

ACTA N.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de TÉCNICO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da carreira geral de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110 de 08 de Junho de 2009, constituído pelos seguintes membros: Presidente do Júri, O Presidente da Câmara Municipal, Manuel José Baptista. Os Vogais Efectivos: Dra. Gabriela Fonseca, Vereadora em regime de permanência, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Dr. Bruno Fernandes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. Os Vogais Suplentes: Dra. Teresa Palmeira, Chefe da Divisão Administrativa e Dra. Sónia Sousa Dias, Técnica Superior Jurista.

Analisadas as Candidaturas, o Júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no respectivo aviso de abertura do procedimento concursal, que devem ser admitidas e excluídas as seguintes candidaturas:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Alexandre Matos da Rocha
Ana Sofia Cruz Gonçalves
Anabela Semanas Macedo
Ângela Sabina de Oliveira Fernandes
Berta Daniela Ferreira da Silva Carvalho Zehrfuss
Carla Maria Pinto de Sousa Neves
Catarina Esmeralda Ramos de Carvalho
José Mário Costa Lima
Maria Antónia Pereira da Rocha Peixoto
Pedro Miguel Araújo Pires

Santa Ruthia Coelho Pontes Portelinha
Tânia Sofia Silva Campos
Tiago Mota Bertão Lemos
Vera Cristina Rodrigues Martins

CANDIDATOS A EXCLUIR

Carla Alexandra da Silva Alves (a)
Carla da Conceição Alves de Sousa (b)
Elodie da Silva Costa (a) e (c)
João Ivo Ribeiro Pinto (b)
Sofia Armanda Martins Soares (b)
Raquel Maria de Sousa Ribeiro (b)
Tânia Filipa de Oliveira Caldeira (d)
Vânia Patrícia Lopes Castro (a)

(a) por não ter promovido a junção dos elementos exigido no ponto 8.2 do aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110 de 08 de Junho de 2009, designadamente, fotocópia do certificado de habilitações literárias.

(b) por não possuir Licenciatura adequada, ou seja, Licenciatura em Comunicação Social, tal como era exigido no ponto 7 do aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110 de 08 de Junho de 2009;

(c) por não ter formulado a candidatura mediante o formulário tipo disponibilizado no site da DGAEP ou nos serviços administrativos da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, tal como era exigido no ponto 8.2 do aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110 de 08 de Junho de 2009 ;

Assim, e nos termos do n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro de 2009, os candidatos a excluir são notificados, para realização da audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer. A notificação será efectuada por Aviso publicado na 2ª Série do Diário da República informando da afixação em local visível e público das instalações da

entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página electrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento e motivos de não admissão. Após o referido prazo, se não houver alegações por parte dos candidatos, o Júri procederá à marcação das provas.

E, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Os Vogais,